



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

## **REQUERIMENTO**

Nº. 420/2018

***REQUER ao Executivo informações detalhadas sobre a ordem de serviço assinada referente as reformas das quadras de escolas em Maresias.***

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."

Considerando que, a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;"

Considerando que, a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, prevê em seu Art. 8º "Compete à Câmara Municipal, privativamente, as seguintes atribuições entre outras: IX- fiscalizar e controlar os atos do Executivo, inclusive os da administração indireta."

Considerando que, foi publicado em rede social da prefeitura a assinatura feita pelo prefeito de ordem de serviço para reforma de quadras de escolas em Maresias, e no último sábado (24/11) após forte ventania o telhado de uma dessas quadras desmoronou, destruindo-se por completo.

É que:

O vereador infra-assinado nos Termos Regimentais em vigor REQUER que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Felipe Augusto, digne-se informar a esta Casa o que segue:

1) Solicito a apresentação da cópia na íntegra e de inteiro teor dos documentos desta ordem de serviço, incluindo as informações sobre toda a elaboração destas reformas, projetos cronogramas, materiais e prazos.

2) Em caso negativo, explicar quais os motivos que os impedem?



# **Câmara Municipal de São Sebastião**

Litoral Norte - São Paulo

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 26 de novembro de 2018.

**Daniel Simoes da Costa**

Daniel Simões

Vereador